



## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
ERRATA DA PORTARIA N.º 867/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
ERRATA DA PORTARIA N.º 872/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
ERRATA DA PORTARIA N.º 880/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
ERRATA DA PORTARIA N.º 881/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
ERRATA DA PORTARIA N.º 889/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
ERRATA DA PORTARIA N.º 893/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
ERRATA DA PORTARIA N.º 901/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS .....	4
RESENHA DE CONTRATO Nº 281/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS .....	4
PORTARIA Nº 902 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 903 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 904 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 905 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 906 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 907 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS****ERRATA DA PORTARIA N.º 867/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N.º 867/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 196, página 04, no dia 16 de novembro de 2020.

**ONDE SE LÊ:** “Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) GEISE RABELO GARCÊS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (10.04.2019 a 10.04.2020) no período de **11/12/2019 a 09/01/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).”

**LEIA-SE:** Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) GEISE RABELO GARCÊS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (10.04.2019 a 10.04.2020) no período de 11/12/2020 a 09/01/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Humberto de Campos - MA, 16 de novembro de 2020.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 569bf40bda24a077a38eeca19993d624*

**ERRATA DA PORTARIA N.º 872/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N.º 872/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 196, página 05, no dia 16 de novembro de 2020.

**ONDE SE LÊ:** “Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) ROSA MARIA DA SILVA VIEGAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (08.09.2019 a 08.09.2020) no período de **11/12/2019 a 09/01/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).”

**LEIA-SE:** Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) ROSA MARIA DA SILVA VIEGAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no

(a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (08.09.2019 a 08.09.2020) no período de **11/12/2020 a 09/01/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Humberto de Campos - MA, 16 de novembro de 2020.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 03893992fc2ec9da69cbfbc784cfc5d1*

**ERRATA DA PORTARIA N.º 880/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N.º 880/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 196, página 07, no dia 16 de novembro de 2020.

**ONDE SE LÊ:** “Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) JOSÉ MARCIO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Profª Erondine Silva, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício (08.05.2019 a 08.05.2020) no período de 16/12/2020 a 14/01/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).”

**LEIA-SE:** Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) JOSÉ MARCIO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Profª Erondine Silva, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício (08.05.2019 a 08.05.2020) no período de 16/12/2020 a 14/01/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Humberto de Campos - MA, 16 de novembro de 2020.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 3279c2f103a2411865ddc9648d241a36*

**ERRATA DA PORTARIA N.º 881/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N.º 881/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 196, página 08, no dia 16 de novembro de 2020.

**ONDE SE LÊ:** “Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) MARIA

ROZIANE DA MATA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (31.07.2019 a 31.07.2020) no período de 07/12/2020 a 05/01/2021, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)."

**LEIA-SE:** Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) MARIA ROZIANE DA MATA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (31.07.2019 a 31.07.2020) no período de 02/12/2020 a 31/12/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Humberto de Campos - MA, 16 de novembro de 2020.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
Código identificador: 602a88919c1b05c677dcd1ac8d12ce67

**ERRATA DA PORTARIA N.º 889/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N.º 889/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 196, página 10, no dia 16 de novembro de 2020.

**ONDE SE LÊ:** "Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) DOMINGOS MATA E MATA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Sabino José da Fonseca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (19.05.2019 a 19.05.2020) no período de 01/12/2019 a 30/12/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)."

**LEIA-SE:** Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) DOMINGOS MATA E MATA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Sabino José da Fonseca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (19.05.2019 a 19.05.2020) no período de **01/12/2020 a 30/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)."

Humberto de Campos - MA, 16 de novembro de 2020.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
Código identificador: 4c5181c5e54d11ea157db9284f1c48e7

**ERRATA DA PORTARIA N.º 893/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N.º 893/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 196, página 11, no dia 16 de novembro de 2020.

**ONDE SE LÊ:** "Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) MARCOS DE OLIVEIRA MONTE, ocupante do cargo de Agente de Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, 24, (vinte e quatro) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.07.2019 a 01.07.2020) no período de 10/12/2020 a 02/01/2021, em razão de ter cometido 8 faltas injustificadas no período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)."

**LEIA-SE:** Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) MARCOS DE OLIVEIRA MONTE, ocupante do cargo de Agente de Administração, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.07.2019 a 01.07.2020) no período de **10/12/2020 a 08/01/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Humberto de Campos - MA, 16 de novembro de 2020.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
Código identificador: bab17a4e46ae2be6e02c93f23e3cff79

**ERRATA DA PORTARIA N.º 901/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N.º 901/2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 196, página 13, no dia 16 de novembro de 2020.

**ONDE SE LÊ:** "Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) FERNANDO JORGE FRAZÃO FONSÊCA, ocupante do cargo de Assistente Técnico II DAS - 5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (02.01.2019 a 02.01.2020) no período de **01/12/2019 a 30/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)."

**LEIA-SE:** Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) FERNANDO JORGE FRAZÃO FONSÊCA, ocupante do cargo de Assistente Técnico II DAS - 5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (02.01.2019 a 02.01.2020) no período de **01/12/2020 a 30/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Humberto de Campos - MA, 16 de novembro de 2020.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 905bf52e60e5f57e17ba329195b052c0*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2020-SRP/CPL. PARTES:** Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa P R P GASPAR E Cia LTDA, CNPJ: 07.256.080/0001-90. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Pneus para atender as necessidades da prefeitura de Humberto de Campos. VIGÊNCIA: até 31/12/2020, iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.598,00 (dez mil, quinhentos e noventa e oito reais), MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. ASSINATURAS: Geane dos Santos e Santos e Wandecleyton Pereira Gaspar. Humberto de Campos - MA, 03 de novembro de 2020.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 97043458d7fbca4d0fc3bdc539b6525b*

#### RESENHA DE CONTRATO Nº 281/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS** **RESENHA DE CONTRATO**

RESENHA.CONTRATO Nº 281/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - EPP (CNPJ nº 17.149.510/0001-28). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de rodas para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; LILIANE MAYA SANTIAGO - Representante Legal.

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*

*Código identificador: 2549f049ae0062365a409e12fe58aa47*

#### PORTARIA Nº 902 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### **PORTARIA Nº 902 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **BELICE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Administração, **5** (cinco) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **10/11 a 14/11/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 2f50856d69b86121a503272dd2692669*

#### PORTARIA Nº 903 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### **PORTARIA Nº 903 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **IVONETE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Teodoro Rodrigues de Jesus, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (26.06.2019 a 26.06.2020) no período de **01/12 a 30/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 8563a7b9a2d41fc96d8388adf6e02d4*

**PORTARIA Nº 904 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 904 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **FLORNICE LOPES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) JI Pequeno Polegar, **Progressão na Carreira Automática da Classe A para a Classe B**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 45677344533089aa34f92cf88f459bf2*

**PORTARIA Nº 905 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 905 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **REGIANE FRAZÃO COSTA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Adalberto Mendes Filho, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus, no período de 02.11.2020 a 02.11.2022, nos termos do Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por motivo de interesse público, mediante ato fundamentado.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 2f5b51ee42853d1ba25a95fb98bee206*

**PORTARIA Nº 906 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 906 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **FABIO SOUSA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Guarda Municipal, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (02.09.2019 a 02.09.2020) no período de **10/12/2020 a 08/01/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 11c9cfca90949fbaeae5b9af1482f8*

**PORTARIA Nº 907 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 907 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARINEIA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM João Batista Pereira, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **13/11 a 27/11/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA*  
*Código identificador: 7f4cb2ec66401b7b2938b9ba1eff690f*



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019